

# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.151

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado Administração

RESENHA Nº 009 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 02 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFEIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
05000074	98.828-5	ANTENOR JERONIMO LEITE	SEDP	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
06001108-4	90.291-8	AUGUSTO CESAR MORAIS GOMES	SEEC	Universidade Estadual da Paraíba
06001096-7	96.999-5	CLAYDSON SILVA	SEEC	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP
05018290-1	76.351-9	MARIA DE FÁTIMA LOURECO	SEEC	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA
05018290-1	65.468-0	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	SEEC	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA
05018290-1	143.302-4	RIVALDÁVIA CARMO DE ANDRADE	SEEC	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA

*Gustavo M. Moura*  
Secretário

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 051/06- DRH João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 19.618-5/89//SA, publicado no D.O.E. edição do dia 11.02.90, período de 01.04.63 a 18.09.89 - 720 dias, para 01.04.75 a 01.04.90 - 540 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 1.401.222-7/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.04.2002, período de 18.09.89 a 18.10.2001 - 90 dias, para 05.06.98 a 05.06.2003 - 90 dias, da servidora **DALVANY MARIA ARARUNA PEREIRA**, matrícula nº 59.326-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 052/06- DRH João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 303.987-1/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.02.99, período de 01.04.66 a 20.05.94 - 180 dias, para 21.07.88 a 21.07.98 - 180 dias, da servidora **FRANCISCA SALVIANO DE LACERDA**, matrícula nº 108.095-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 053/06- DRH João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 130.965-0/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.10.92, período de 01.06.82 a 01.06.92 - 180 dias, para 01.06.82 a 01.06.92 - 80 dias, do servidor **JOSÉ GALDINO LOPES NETO**, matrícula nº 77.668-8, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

Portaria nº 054/06- DRH João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 192.326-9/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.03.95, período de 01.04.80 a 17.06.90 - 180 dias, para 13.05.83 a 13.05.93 - 180 dias, e 205.028-5/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.09.95, período de 18.06.90 a 18.06.95 - 90 dias, para 13.05.93 a 13.05.98 - 90 dias, e 345.973-0/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.09.2000, período de 19.06.95 a 19.06.2000 - 90 dias, para 13.05.98 a 13.05.2003 - 90 dias, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 83.984-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 055/06- DRH

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 208.901-7/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.11.95, período de 12.09.85 a 12.09.95 - 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias, e 2.002.069-4/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.03.2002, período de 12.09.95 a 12.09.2000 - 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 90 dias, da servidora **NOEMI MORENO FERREIRA**, matrícula nº 92.925-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 056/06 - DRH

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 200.404-6/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.08.95, período de 01.08.84 a 20.06.95 - 170 dias, para 01.07.87 a 01.07.97 - 170 dias, e 341.883-9/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.08.2000, período de 21.06.95 a 21.06.2000 - 90 dias, para 01.07.97 a 01.07.2002 - 90 dias, do servidor **JOCELIO JACKSON ARAÚJO FERREIRA**, matrícula nº 100.668-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Portaria nº 057/06-DRH

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** desaverrar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 209.628-9/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 26.11.95, período de 01.01.84 a 01.01.94 - 360 dias, da servidora **SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA**, matrícula nº 93.442-9, lotada na Secretaria de Estado da administração.

Portaria nº 058/06- DRH

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 193.194-6/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.03.95, período de 01.01.84 a 01.01.94 - 180 dias, para 01.04.86 a 01.04.96 - 180 dias, e 304.144-1/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.01.99, período de 02.01.94 a 02.01.99 - 90 dias, para 01.04.96 a 01.04.2001 - 90 dias, da servidora **SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA**, matrícula nº 93.442-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

Portaria nº 059/06-DRH

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 365.493-1/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.06.2001, período de 02.10.95 a 02.10.2000 - 90 dias, da servidora **MARIA DAS DORES LIBERALINO DA SILVA**, matrícula nº 136.510-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 060/06- DRH

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 220.941-1/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.05.96, período de 30.09.85 a 02.10.95 - 180 dias, para 24.04.89 a 24.04.99 - 180 dias, da servidora **MARIA DAS DORES LIBERALINO DA SILVA**, matrícula nº 136.510-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 061/06-DRH

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 171.595-0/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 08.06.94, período de 10.02.77

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uol.com.br

3218.6518



a 10.03.92 - 270 dias, da servidora **FRANCISCA INOCÊNCIO LEITE**, matrícula nº 98.280-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e CULTURA.

**Portaria nº 062/06- DRH** João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 323.929-2/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.11.99, período de 11.03.92 a 11.03.97 - 90 dias, para 29.04.86 a 29.04.96 - 180 dias, e 2.035.576-9/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.02.2003, período de 11.03.97 a 11.03.2002 - 90 dias, para 29.04.96 a 29.04.2001 - 90 dias, da servidora **FRANCISCA INOCÊNCIO LEITE**, matrícula nº 98.280-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 063/06-DRH** João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 311.200-4/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.05.99, período de 01.01.89 a 29.01.99 - 180 dias, da servidora **DIVANETE LIMA FERNANDES**, matrícula nº 144.668-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 064/06- DRH** João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 225.082-9/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.10.96, período de 01.03.71 a 24.08.95 - 540 dias, para 05.12.88 a 05.12.98 - 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 1.418.174-6/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.01.2002, período de 24.08.95 a 24.08.2000 - 90 dias, para 05.12.98 a 05.12.2003 - 90 dias, da servidora **IVONETE LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 123.209-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 065/06-DRH** João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 329.452-8/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.02.2000, período de 01.09.88 a 07.12.98 - 180 dias, da servidora **JOANA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 142.324-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 066/06-DRH** João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 3.056.791-2/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 03.07.2004, período de 01.11.88 a 15.12.2003 - 270 dias, da servidora **JADIVAN FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 143.107-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 067/06-DRH** João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

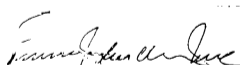
O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 1.401.996-5/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.09.2001, período de 01.05.84 a 25.04.2000 - 180 dias, da servidora **ANGELA CÂNDIDA CHAVES SILVA**, matrícula nº 143.655-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 068/06- DRH** João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que converteram as Licenças Especiais objeto dos processos nº 97.274-6/91/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.07.91, período de 03.02.73 a 17.12.83 - 360 dias, para 12.08.76 a 12.08.86 - 360 dias, e 223.948-5/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.06.96, período de 18.12.83 a 18.12.93 - 360 dias, para 12.08.86 a 12.08.91 - 180 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 333.553-4/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.04.2002, período de 19.12.93 a 19.02.98 - 90 dias, para 12.08.91 a 12.08.96 - 90 dias, da servidora **ROSILDA BARROS DE FARIAS SOUSA**, matrícula nº 62.578-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA Nº 033/2006

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.06

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	47.936-5	MARIA DA PAZ A. DE ALBUQUERQUE	15	DE 19.10.05 à 02.11.05
SEEC	61.850-1	ROSALBA DANTAS DAMAZIO	90	DE 10.12.05 à 01.03.06
SEPLAG	70.187-4	HILDINELIA GALDINO PASSOS	30	DE 11.12.05 à 09.01.06
SEEC	72.618-4	MARIA IRALDES DE M. SANTOS	90	DE 29.09.05 à 27.12.05
SEDS	73.521-3	GILSON PEREIRA DE ALMEIDA	90	DE 12.12.05 à 11.03.06
SEEC	80.471-1	CARMEN LUCIA COSTA LINS DE ARAUJO	90	DE 21.10.05 à 18.01.06
DPPB	82.431-3	MARIA DE FATIMA XAVIER TAVARES	90	DE 30.10.05 à 27.01.06
SEEC	84.320-2	MARIA DE FATIMA ESPINOLA FREIRE	90	DE 09.11.05 à 06.02.06
SEEC	85.545-6	JOSINEIDE CRUZ DO NASCIMENTO	30	DE 10.10.05 à 08.11.05
SEEC	87.866-9	MARIA JOSELHA SOARES DE CARVALHO	30	DE 19.10.05 à 17.11.05
SEEC	93.370-8	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	10	DE 02.11.05 à 11.11.05
SEEC	94.686-9	FRANCISCO XAVIER C. BRASILEIRO	30	DE 19.10.05 à 17.11.05
SES	95.215-0	MARIA JOSE ALVES PEQUENO	30	DE 25.10.05 à 23.11.05
SEEC	98.294-6	ANA NEIDE TEIXEIRA CARVALHO	30	DE 04.10.05 à 02.11.05
SECOM	128.165-8	JOÃO CARLOS LISBOA	90	DE 01.11.05 à 30.01.06
SEEC	130.643-0	ANTONIA PORFIRIO DE CALDA	90	DE 28.11.05 à 25.02.06
SEEC	131.213-8	MARIA HILDA DA SILVA	30	DE 11.10.05 à 09.11.05
SEDS	133.167-1	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA	45	DE 04.11.05 à 18.12.05
SES	138.033-8	ROSANGELA DE LUNA SALES	10	DE 31.10.05 à 09.11.05
SEEC	141.026-1	LUCIMAR DE SOUZA SILVA	30	DE 11.11.05 à 10.12.05
SEEC	143.343-1	JOSEFA SAMPAIO ALVES	60	DE 08.10.05 à 06.12.05
SES	150.589-1	ODILENE DE VASCONCELOS RAMOS	90	DE 03.10.05 à 31.12.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 042/2006

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.06

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	70.671-0	FRANCISCA DAS CHAGAS GAUDENCIO	30	DE 05.10.05 a 03.11.05
SEEC	109.235-9	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	30	DE 04.10.05 a 02.11.05
SEEC	111.233-3	JANE MARIA ALVES TENORIO	30	DE 01.10.05 a 30.10.05
SEEC	113.895-2	MARIA SALETE DE AQUINO BEZERRA	30	DE 10.10.05 a 08.11.05
SEEC	119.400-3	MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	30	DE 11.10.05 a 09.11.05
SEEC	120.340-1	FRANCISCA EUNICE DOS SANTOS	30	DE 11.10.05 a 10.11.05
SEEC	125.206-2	MARIZE GOMES CARNEIRO	90	DE 01.10.05 a 29.12.05
SEEC	126.046-4	JOSE RODRIGUES DA COSTA	30	DE 08.09.05 a 07.10.05
SEEC	130.537-9	JOANA DARC SILVA DOS SANTOS	45	DE 06.10.05 a 18.11.05
SEEC	130.851-3	MARILENE FERREIRA DE AMORIM SILVA	45	DE 13.10.05 a 26.10.05
SEEC	130.892-1	IRANI MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	60	DE 01.10.05 a 29.11.05
SEEC	131.227-8	ANA GORETE FERNANDES	20	DE 11.10.05 a 30.10.05
SEEC	131.473-4	MARIA IRENE AGUIAR DE VASCONCELOS	60	DE 23.09.05 a 21.11.05
SEDS	135.728-0	NELIO CARNEIRO DOS SANTOS	20	DE 06.10.05 a 25.10.05
SEEC	136.910-5	MARIA LUCIA DE SOUZA	30	DE 07.11.05 a 06.12.05
SEEC	141.460-7	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	30	DE 04.10.05 a 02.11.05
SEEC	141.635-9	MARIA JOSE DE SOUSA CESARIO	30	DE 03.10.05 a 01.11.05
SEEC	143.311-3	MARIA EUNICE PATRIOTA PEREIRA	60	DE 03.10.05 a 01.12.05
SEEC	143.698-8	VALDENICE GOMES DE MELO SILVA	30	DE 29.09.05 a 28.10.05
SEEC	144.119-1	MARIA SOLANGE DE BRITO OLIVEIRA	60	DE 03.10.05 a 01.12.05
SER	147.377-8	ARNOBIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	30	DE 06.10.05 a 04.11.05
SEEC	662.817-6	MARIA ANDRADE DA SILVA	15	DE 26.09.05 a 10.10.05
SEEC	666.781-3	IRENICE PEREIRA CARTAXO	15	DE 03.10.05 a 17.10.05
SEEC	900.905-1	MARIA NAZARETH DA SILVA NASCIMENTO	15	DE 06.10.05 a 20.12.05

PUBLICQUE-SE


RESENHA Nº 043/2006

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.06

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.203-4	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	60	DE 05.10.05 a 03.12.05
SEEC	60.865-3	JURANDIR FERREIRA DE SOUZA	15	DE 10.10.05 a 24.10.05
SEEC	61.218-9	JOSENILDO GUEDES DOS SANTOS	30	DE 03.10.05 a 01.11.05
SEEC	61.668-1	MARIA DA NATIVIDADE C. DE ANDRADE	30	DE 07.10.05 a 05.11.05
SEEC	65.328-4	MARIA DE LOURDES PEREIRA DANTAS	60	DE 28.10.05 a 26.12.05
SEEC	66.094-9	MARIA CAJU MARQUES	30	DE 03.10.05 a 01.11.05
SEEC	66.437-5	MARIA CLAUDINO DE SÁ	30	DE 03.10.05 a 01.11.05
SER	68.796-1	MARIA DE FATIMA BADU DE SOUSA	10	DE 27.10.05 a 05.11.05
SEEC	71.583-2	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA QUIRINO	30	DE 10.10.05 a 08.11.05
SEEC	81.541-1	ANIETE FRANÇA DE LIMA	45	DE 26.09.05 a 09.11.05
SEEC	84.528-1	MARIA LUCINEIDE RAMALHO	30	DE 08.10.05 a 06.11.05
SEEC	86.154-5	REJANE JACO DE PONTES	30	DE 11.10.05 a 09.11.05
SEEC	94.684-2	JOSEFA JOSELY PIRES	30	DE 13.10.05 a 11.11.05
SEEC	117.262-0	MARIA DE LOURDES MENDES FELIX	30	DE 05.10.05 a 03.11.05
SEEC	130.851-3	MARILENE FERREIRA DE AMORIM SILVA	45	DE 13.10.05 a 26.10.05
SEEC	141.308-2	GERALDA DA SILVA BURITI	60	DE 26.09.05 a 24.11.05
SEEC	141.348-1	ANA PEREIRA PRAEDES	60	DE 23.09.05 a 21.11.05
SEEC	142.519-6	MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA	60	DE 31.10.05 a 29.12.05
SEEC	143.817-4	MARIA DE LOURDES DE SÁ LEITE	30	DE 10.10.05 a 08.11.05
SEEC	143.830-1	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	60	DE 10.10.05 a 08.12.05
SEEC	143.832-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	30	DE 03.10.05 a 01.11.05
SEEC	143.885-9	ANTONIA LOPES DE CARVALHO	60	DE 30.09.05 a 28.11.05
SEEC	143.939-1	MARIA BERNADETE COSTA DE MENDONÇA	30	DE 25.10.05 a 23.11.05
SEEC	145.530-3	MALFREJANE DA COSTA TOSCANO MATIAS	30	DE 24.10.05 a 22.11.05

PUBLICQUE-SE

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

**Segurança e da Defesa Social**

Portaria nº 056 /2006/SEDS

Em 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar a Delegada de Polícia Civil **FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA**, Código GPC-601, matrícula nº 156.084-1, para responder pelo expediente do cargo de Delegada de Polícia do Município de **Alhandra**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante o afastamento de seu Titular **Alexandre de Souza Rosal**, a contar de 12.01.2006.

  
HARRISON TARGINO  
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
C I P A I

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0001/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACAO DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS

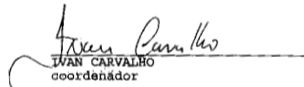
ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 30. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	Valor da Infracao
BFG3117	PB	230 * I	6556	1981	03/01/2006	11:30	191,53
BFN3809	PB	162_* V	5045	2051	21/12/2005	15:00	191,53
BHA4527	PB	169	5207	1981	19/12/2005	13:30	53,20
BPY1036	PB	167	5185	1981	22/12/2005	12:10	127,69
CGM8888	PB	169	5207	1981	16/12/2005	15:19	53,20
COH3063	PB	195	5835	2021	31/12/2005	09:35	127,69
KFW1946	PB	170	5215	2027	04/12/2005	15:00	191,53
KFW1946	PB	175	5274	2027	04/12/2005	15:00	191,53
KIB9627	PB	162_* V	5045	2051	20/12/2005	09:00	191,53
KID0309	PB	162 * I	5010	1937	18/12/2005	09:20	574,61
KIE9696	PB	230 * IX	6637	1981	31/12/2005	10:30	127,69
KIE9696	PB	195	5835	1981	31/12/2005	10:30	127,69
KJM1955	PB	252 * IV	7340	2051	17/12/2005	09:40	85,12
KLH2372	PB	210	6076	1981	09/01/2006	10:20	191,53
KLH2372	PB	195	5835	1981	09/01/2006	10:20	127,69
KLW4502	PB	244 * I	7030	1981	21/12/2005	14:55	191,53
KLX1726	PB	252 * VI	7366	1981	02/01/2006	17:30	85,12
KLX1726	PB	162_* VI	5053	1981	02/01/2006	17:30	191,53
KLX3617	PB	181 * I	5380	2207	05/01/2006	10:05	85,12
LNA5947	PB	170	5215	2041	20/12/2005	06:36	191,53
LNA5947	PB	162 * I	5010	2041	20/12/2005	06:36	574,61
MMN3027	PB	181 * X	5479	2179	22/12/2005	17:22	85,12
MMN6379	PB	162 * I	5010	2051	13/12/2005	16:30	574,61
MMN6379	PB	230 * V	6599	2051	13/12/2005	16:30	191,53
MMN8032	PB	252 * VI	7366	2051	19/12/2005	11:24	85,12
MMN8982	PB	162_* V	5045	1981	29/12/2005	15:40	191,53
MMP1965	PB	167	5185	1981	19/12/2005	10:00	127,69
MMP2619	PB	167	5185	1981	28/12/2005	17:00	127,69
MMP4328	PB	221	6408	1981	07/01/2006	10:56	85,12
MMQ2845	PB	167	5185	2051	21/12/2005	17:16	127,69
MMQ3828	PB	181 * I	5380	2117	17/12/2005	23:45	85,12
MMQ3828	PB	232	6912	2117	17/12/2005	23:45	53,20
MMQ5500	PB	162 * I	5010	2235	04/12/2005	20:00	574,61
MMQ6841	PB	252 * VI	7366	2175	27/12/2005	11:20	85,12
MMQ8467	PB	169	5207	1981	12/12/2005	17:40	53,20
MMR2670	PB	195	5835	2051	09/12/2005	16:00	127,69
MMR7947	PB	181 * XV	5525	2207	05/01/2006	10:20	85,12
MMS4226	PB	252 * VI	7366	2021	30/12/2005	16:30	85,12
MMS4226	PB	238	6971	2021	30/12/2005	16:30	191,53
MMS4226	PB	195	5835	2021	30/12/2005	16:30	127,69
MMS8832	PB	244 * I	7030	2225	13/12/2005	10:24	191,53
MMT2800	PB	232	6912	2051	21/12/2005	13:50	53,20
MMT4433	PB	230 * IX	6637	1981	26/12/2005	17:35	127,69
MMT4433	PB	210	6076	1981	26/12/2005	17:35	191,53
MMU1182	PB	186 * II	5738	2179	22/12/2005	17:00	191,53
MMU1182	PB	195	5835	2179	22/12/2005	17:00	127,69
MMW8388	PB	232	6912	1981	25/12/2005	17:40	53,20
MMW4172	PB	252 * VI	7366	1981	24/12/2005	16:45	85,12
MMW5192	PB	232	6912	2051	21/12/2005	09:56	53,20
MMW7846	PB	162 * I	5010	2225	29/12/2005	00:30	574,61
MMX4386	PB	252 * VI	7366	2051	05/12/2005	14:30	85,12
MMX8595	PB	232	6912	2137	13/12/2005	17:05	53,20
MMX9976	PB	169	5207	1981	03/01/2006	19:30	53,20
MMZ0642	PB	167	5185	1981	25/12/2005	09:55	127,69
MNA9414	PB	167	5185	1993	08/01/2006	11:20	127,69
MNB4798	PB	244 * III	7056	2051	20/12/2005	14:00	191,53
MNB7917	PB	230 * IX	6637	2095	29/12/2005	17:30	127,69
MNC1872	PB	181 * XV	5525	2207	05/01/2006	10:20	85,12
MNC7995	PB	252 * VI	7366	2051	22/12/2005	14:21	85,12
MND0316	PB	167	5185	2051	10/01/2006	15:10	127,69
MND1637	PB	167	5185	1981	19/12/2005	17:20	127,69
MND9744	PB	230 * VI	6602	2051	05/01/2006	15:00	191,53
MNE2693	PB	181 * II	5398	2027	14/12/2005	13:25	53,20
MNE5735	PB	181 * XII	5495	2027	06/12/2005	09:50	127,69
MNF5358	PB	162 * I	5010	2051	20/12/2005	10:30	574,61
MNG5385	PB	230 * IX	6637	2027	09/12/2005	23:20	127,69
MNG8898	PB	175	5274	2051	16/12/2005	16:40	191,53
MNH7465	PB	232	6912	2207	23/12/2005	11:00	53,20
MNI4023	PB	169	5207	1981	15/12/2005	09:11	53,20
MNJ1192	PB	175	5274	1949	25/12/2005	10:30	191,53
MNJ1192	PB	162 * I	5010	1949	25/12/2005	10:30	574,61
MNJ1412	PB	230 * IX	6637	2225	16/12/2005	16:30	127,69
MNJ1853	PB	230 * V	6599	1975	17/12/2005	19:10	191,53
MNJ4714	PB	181 * XI	5487	2027	09/12/2005	09:11	127,69
MNK1500	PB	169	5207	1981	03/01/2006	17:20	53,20
MNK5619	PB	230 * IV	6580	2027	05/12/2005	17:40	191,53
MNK5619	PB	238	6971	2027	05/12/2005	17:40	191,53
MNK5619	PB	244 * I	7030	2027	05/12/2005	17:40	191,53
MNO3369	PB	169	5207	2051	29/12/2005	14:40	53,20
MNO3369	PB	162 * I	5010	2051	29/12/2005	14:40	574,61
MNO5119	PB	210	6076	1981	10/12/2005	15:50	191,53
MNO6779	PB	232	6912	2051	17/12/2005	23:57	53,20
MNQ0750	PB	232	6912	2051	17/12/2005	09:10	53,20
MNQ0800	PB	181 * XI	5487	2027	17/12/2005	11:02	127,69
MNQ6391	PB	167	5185	2051	22/12/2005	17:45	127,69
MNR4053	PB	182 * I	5576	2207	28/12/2005	09:50	85,12
MNR4053	PB	195	5835	2207	28/12/2005	09:45	127,69
MNR8126	PB	162 * I	5010	2179	31/12/2005	20:51	574,61
MNR8126	PB	232	6912	2179	31/12/2005	20:51	53,20
MNU1000	PB	167	5185	2051	17/12/2005	10:45	127,69
MNV8604	PB	162 * I	5010	1981	04/01/2006	16:20	574,61
MNV6729	PB	195	5835	2207	23/12/2005	10:10	127,69
MNX3040	PB	181 * IX	5460	2027	01/12/2005	21:50	85,12
MOB5720	PB	162 * I	5010	2051	21/12/2005	16:20	574,61
MOC1498	PB	244 * I	7030	2051	24/12/2005	09:00	191,53
MOC1498	PB	175	5274	2051	24/12/2005	09:00	191,53
MOC4429	PB	162 * I	5010	1981	19/12/2005	21:46	574,61
MOD6739	PB	181 * XI	5487	2207	30/12/2005	09:04	127,69
MOD7689	PB	162 * I	5010	2051	13/12/2005	16:00	574,61
MOE5655	PB	162_* VI	5053	1981	30/12/2005	17:45	191,53
MOF1133	PB	252 * VI	7366	2027	09/12/2005	17:15	85,12
MOF3452	PB	169	5207	1981	31/12/2005	17:15	53,20
MOF5564	PB	230 * IX	6637	1981	27/12/2005	15:44	127,69
MOG1139	PB	162 * I	5010	1981	15/12/2005	08:20	574,61
MOG2510	PB	167	5185	2051	16/12/2005	10:31	127,69
MOG2510	PB	232	6912	2051	16/12/2005	10:31	53,20
MOH5089	PB	167	5185	1981	21/12/2005	14:50	127,69
MOH6728	PB	244 * I	7030	1937	18/12/2005	11:20	191,53
MOI2169	PB	230 * IV	6580	2051	11/12/2005	15:15	191,53
MOJ0445	PB	210	6076	1981	21/12/2005	11:45	191,53
MOJ0691	PB	169	5207	1981	14/12/2005	16:28	53,20

MOL3839	PB	230 * IX	6637	2225	30/12/2005	10:06	127,69
MOL3932	PB	210	6076	2225	06/01/2006	09:50	191,53
MOL4472	PB	244 * I	7030	2225	19/12/2005	11:45	191,53
MOM0218	PB	230 * V	6599	1981	23/12/2005	10:10	191,53
MOM0218	PB	210	6076	1981	23/12/2005	10:10	191,53
MOM0218	PB	195	5835	1981	23/12/2005	10:10	127,69
MOM3596	PB	232	6912	2027	11/12/2005	20:30	53,20
MOM4750	PB	170	5215	2045	18/12/2005	20:10	191,53
MOM4750	PB	162 * I	5010	2045	18/12/2005	20:10	574,61
MOM6719	PB	181 * IV	5410	2143	15/12/2005	20:20	85,12
MOM9099	PB	230 * V	6599	1981	21/12/2005	15:35	191,53
MON0490	PB	244 * I	7030	2051	11/12/2005	15:53	191,53
MON8910	PB	169	5207	1981	12/12/2005	17:49	53,20
MON9431	PB	195	5835	2179	31/12/2005	09:30	127,69
MON9431	PB	186 * II	5738	2179	31/12/2005	09:30	191,53
MOP1421	PB	252 * VI	7366	2051	22/12/2005	14:15	85,12
MOP3840	PB	232	6912	2225	06/01/2006	09:40	53,20
MOP9819	PB	181*XVIII	5550	1931	07/12/2005	09:30	85,12
MOQ1795	PB	195	5835	2051	22/12/2005	17:29	127,69
MOQ7150	PB	230 * V	6599	2051	13/12/2005	15:30	191,53
MOR4630	PB	195	5835	2027	30/11/2005	09:00	127,69
MOR4630	PB	169	5207	2027	30/11/2005	09:00	53,20
MOR4948	PB	195	5835	2051	10/01/2006	14:15	127,69
MOS1249	PB	232	6912	2051	20/12/2005	21:15	53,20
MOS2949	PB	244 * I	7030	1981	27/12/2005	20:30	191,53
MOS4722	PB	162 * I	5010	2051	13/12/2005	10:45	574,61
MOS4722	PB	230 * IX	6637	2051	13/12/2005	10:45	127,69
MOS5889	PB	195	5835	2027	18/12/2005	20:30	127,69
MOS6590	PB	162 * I	5010	2207	15/12/2005	17:30	574,61
MOT6650	PB	232	6912	2225	13/12/2005	10:00	53,20
MOT7410	PB	162 * I	5010	2179	30/12/2005	13:12	574,61

MOC1810	PB	175	5274	2221	27/10/2005	22:30	191,53
MOC1810	PB	165	5169	2221	27/10/2005	22:30	957,69
MOF4529	PB	230 * V	6599	1981	18/11/2005	16:00	191,53
MOH1666	PB	232	6912	2051	23/11/2005	11:10	53,20
MOK7007	PB	232	6912	2051	17/11/2005	10:33	53,20
MOL4885	PB	232	6912	2225	08/11/2005	22:20	53,20
MOP6302	PB	2308XVI	6700	2051	21/11/2005	10:27	127,69
MOQ8150	PB	230 * V	6599	1981	18/11/2005	11:00	191,53
MOR0021	PB	210	6076	2051	12/12/2005	07:00	191,53
MOT3429	PB	230 * VI	6602	2051	24/11/2005	21:50	191,53
MOT3429	PB	230 * IX	6637	2051	27/11/2005	21:50	127,69
MXW0286	PB	252 * VI	7366	2051	26/11/2005	19:10	85,12
MXW9766	PB	210	6076	2051	21/11/2005	10:45	191,53
MXW9766	PB	195	5835	2051	21/11/2005	10:47	127,69
BGE5763	RN	195	5835	2051	26/10/2005	11:00	127,69
CGZ4368	DF	232	6912	1981	26/10/2005	15:20	53,20
CSN7371	SP	232	6912	2051	21/11/2005	10:00	53,20
DED4958	SP	210	6076	1981	19/11/2005	21:00	191,53
DED4958	SP	195	5835	1981	19/11/2005	21:00	127,69
HUC7986	CE	162 * I	5010	1975	02/11/2005	10:35	574,61
HVH9314	CE	208	6050	1975	19/09/2005	09:15	191,53
HVO6498	CE	230 * V	6599	2225	07/11/2005	11:05	191,53
HWF6529	CE	162 * I	5010	1975	11/11/2005	23:30	574,61
HWK8768	CE	214 * III	6149	1975	21/10/2005	10:35	191,53
HWO2331	CE	244 * I	7030	2225	14/11/2005	11:30	191,53
HYF5650	CE	182 * I	5576	1975	10/10/2005	10:20	85,12
JNN9990	PE	2308XVI	6700	2051	22/11/2005	16:37	127,69
KFM1600	PE	162 * V	5045	1937	08/11/2005	18:00	191,53
KGC7814	PE	232	6912	1981	04/11/2005	15:30	53,20
KGL0864	PE	162 * I	5010	2081	25/09/2005	21:00	574,61
KGO7471	PE	230 * V	6599	2051	07/11/2005	16:01	191,53
KHF8029	PE	252 * V	7358	1981	08/11/2005	15:00	85,12
KHH0713	PE	162 * I	5010	2207	28/11/2005	01:30	574,61
KHW6947	PE	195	5835	2207	19/11/2005	09:35	127,69
KIH4229	PE	232	6912	2051	09/11/2005	16:58	53,20
KIH4229	PE	162 * I	5010	2051	09/11/2005	16:58	574,61
KIS3850	PE	162 * I	5010	1981	20/11/2005	09:55	574,61
KIT0348	PE	162 * I	5010	2051	09/11/2005	15:00	574,61
KKR2065	PE	230 * V	6599	2051	21/11/2005	10:53	191,53
KLA9227	PE	244 * I	7030	2117	20/11/2005	14:30	191,53
KLA9227	PE	230 * V	6599	2117	20/11/2005	14:30	191,53
KLA9227	PE	162 * I	5010	2117	20/11/2005	14:30	574,61
KLI9876	PE	169	5207	1981	23/11/2005	10:45	53,20
KLT3659	PE	162 * I	5010	1975	08/11/2005	16:30	574,61
KLY6679	PB	232	6912	2051	26/11/2005	11:19	53,20
LWP2301	PI	244 * I	7030	2225	11/10/2005	09:45	191,53
MHT1380	SC	207	6041	1975	26/09/2005	09:55	127,69
MVF2933	AL	167	5185	2051	29/11/2005	15:44	127,69
MXQ0222	RN	230 * IX	6637	2051	14/10/2005	16:54	127,69
MYB7768	PE	170	5215	2179	04/11/2005	22:25	191,53
MYB7768	PE	175	5274	2179	04/11/2005	22:25	191,53

JOAO PESSOA, 08/02/2006.

  
IVAN CARVALHO  
coordenador

## Infra-Estrutura

PORTARIA 001/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE** designar **REINALDO BASTOS CORREIA LIMA**, Engenheiro, matrícula 139.661-7, **ALDA MARIA SERAFIM**, matrícula 74.204-0, **CARLOS BARBOSA DE CARVALHO**, Engenheiro, matrícula 127.563-1, **FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE**, Engenheiro, matrícula 100.640-1 e **EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELOS**, Engenheiro, matrícula 69.376-6, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sendo seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2006.

**RESOLVE** ainda designar **AFONSO DÊLTON PESSOA BARBOSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 91.684-6 e **GEORGE SABÓIA MARINHO LÚCIO**, matrícula 138.158-0, substitutos legais nas ausências ou impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2006

  
ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

## Educação e Cultura

Portaria nº 0156

João Pessoa, 07 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar os servidores **Ivan Burity de Almeida**, matrícula nº 74.243-1, **Clenilda Fachine Aguiar**, matrícula nº 74.024-1 e **Maria José de Medeiros Neta**, matrícula nº 134.138-3, para sob a presidência do primeiro, apurarem, em Comissão de Inquérito, as denúncias de infringências ao Art. 106, Incisos III e X da Lei Complementar nº 58/2003 de 30 de dezembro de 2003 – **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba**, que caracterizam abandono de cargo por parte do servidor **JALTAIR SOUZA DA NÓBREGA**, matrícula nº 69.133-0, lotada nesta secretaria, atendendo solicitação do Departamento de Pessoal desta Pasta, constante do Processo nº 0017621-8/2005-SEC

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

PUBLICADO NO D.O. EM 08/02/2006.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 005/06 – IMEQ/PB/DS

Em, 07 de Fevereiro de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder a **Maria Elizabeth de Souza Diniz**, Mat.0815-2, servidora da SUDEMA à disposição deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2003/2004 para serem gozadas no período de 09/02/2006 à 10/03/2006

Publique-se.

PORTARIA Nº 06/06 – IMEQ/PB/CA

Em, 07 de Fevereiro de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder a **Maristela Ribeiro da Silva**, Mat.277, servidor do Quadro permanente deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2004/2005 para serem gozadas no período de 13/02/2006 à 14/03/2006

Publique-se.

PORTARIA Nº 07/06 – IMEQ/PB/CA

Em, 07 de Fevereiro de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder a **Rosinéia Borges da Rocha**, Mat.312-9, servidor do Quadro permanente deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2003/2004 para serem gozadas no período de 07/02/2006 08/03/2006

Publique-se.

  
VANDI CORRÊA DE BRITO FILHO  
Coordenador Administrativo

## Receita

PORTARIA Nº 060/GSRE

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista a decisão judicial, conforme Ofício TJ-SECJUD-CORJUD – nº 1.436/2006, de 8 de fevereiro de 2006, que revogou a liminar concedida na Reclamação nº 999.2005.000719-7/001,

**RESOLVE** tomar sem efeito a Portaria nº 051/GSER, de 8 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, em 9 de fevereiro de 2006, restaurando os efeitos da Portaria nº 266/GSER, de 29 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de dezembro de 2005.

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

## Controladoria Geral do Estado

METAS BIMESTRAIS DAS RECEITAS PARA 2006 (Art. 13/LRF) - Valores em R\$MII

RECEITAS CORRENTES	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	2006
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>643.402</b>	<b>601.741</b>	<b>643.765</b>	<b>637.955</b>	<b>653.382</b>	<b>691.872</b>	<b>3.872.117</b>
Receita Tributária	258.100	258.746	271.279	264.728	277.542	288.678	1.619.073
Impostos	257.853	258.398	271.042	264.504	277.340	288.498	1.617.638
IRRF	28.219	27.779	29.121	28.351	30.062	32.149	175.681
ITCD	139	313	300	399	472	408	2.032
IPVA	8.950	13.207	14.029	14.183	11.865	4.689	66.923
ICMS	220.544	217.100	227.592	221.571	234.941	251.253	1.373.000
TAXAS	247	348	237	224	202	179	1.437
Receita de Contribuições	43.517	42.379	45.247	46.041	46.415	45.451	269.051
Receita Patrimonial	5.799	5.365	5.512	5.859	5.876	6.044	34.456
Receita de Serviços	21.418	21.084	22.103	21.518	22.817	24.401	133.341
Transferências Correntes	290.729	253.391	276.919	277.090	277.942	302.495	1.678.565
FPE	216.760	188.922	206.464	206.591	207.227	225.533	1.251.497
Outros	73.969	64.469	70.455	70.498	70.715	76.962	427.068
Outras Rec. Correntes	23.838	20.776	22.705	22.719	22.789	24.803	137.631
Deduções da Rec. Corrente(*)	135.910	118.455	129.455	129.534	129.933	141.411	784.698
Transferências a Municípios	70.346	61.312	67.005	67.046	67.252	73.193	406.155
outros	65.564	57.144	62.450	62.488	62.680	68.217	217.329
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.849</b>	<b>12.070</b>	<b>13.191</b>	<b>13.199</b>	<b>13.239</b>	<b>14.409</b>	<b>79.957</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>521.340</b>	<b>495.356</b>	<b>527.501</b>	<b>521.620</b>	<b>536.688</b>	<b>564.870</b>	<b>3.167.376</b>

(\*) - Deduções em favor dos Municípios (transferências constitucionais) e do FUNDEF (transferências conf. Lei 9424/96)

Receita Líquida do Tesouro	Valores em R\$ Mil						
<b>Receita Total</b>	<b>521.340</b>	<b>495.356</b>	<b>527.501</b>	<b>521.620</b>	<b>536.688</b>	<b>564.870</b>	<b>3.167.376</b>
<b>Deduções</b>	<b>(207.359)</b>	<b>(214.122)</b>	<b>(201.030)</b>	<b>(223.598)</b>	<b>(218.908)</b>	<b>(206.157)</b>	<b>(1.271.175)</b>
(-) Receita de Contribuição	(43.517)	(42.379)	(45.247)	(46.041)	(46.415)	(45.451)	(269.051)
(-) Receita de Serviços	(21.418)	(21.084)	(22.103)	(21.518)	(22.817)	(24.401)	(133.341)
(-) Operações de Crédito	(12.358)	(27.256)	(15.308)	(27.465)	(28.186)	(18.492)	(129.065)
(-) Transferências Voluntárias	(13.576)	(13.654)	(14.744)	(15.763)	(13.857)	(12.702)	(84.296)
(-) Fundef	(36.063)	(36.063)	(36.063)	(36.063)	(36.063)	(36.063)	(216.375)
(-) Pagamento da Dívida	(80.427)	(73.687)	(67.565)	(76.748)	(71.571)	(69.049)	(439.047)
<b>(=) Receita Líquida do Tesouro</b>	<b>313.981</b>	<b>281.234</b>	<b>326.471</b>	<b>298.022</b>	<b>317.780</b>	<b>358.713</b>	<b>1.896.200</b>

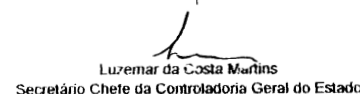
Fonte: GSPG/Secretaria de Estado da Receita / Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2006

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO & SECRETARIA ESTADUAL DE FINANÇAS**  
**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RECURSOS DO TESOUREO - CMD**

CODIGO	ÓRGÃO	DESEMBOLSO MENSAL - AJUSTADO PELA RECEITA DO TESOUREO LIQUIDA DISPONIVEL (RTLID) - CONFORME MBA2006											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.000	Assembleia Legislativa	6.384	6.384	5.717,8	5.717,8	6.637,5	6.637,5	6.059,1	6.059,1	6.460,8	6.460,8	7.293,0	7.293,0
2.000	Tribunal de Contas do Estado	3.613	3.613	3.236,6	3.236,6	3.757,2	3.757,2	3.429,8	3.429,8	3.657,1	3.657,1	4.128,2	4.128,2
5.000	Justiça Comum	17.640	17.640	15.800,4	15.800,4	18.341,9	18.341,9	16.743,5	16.743,5	17.853,6	17.853,6	20.153,3	20.153,3
6.000	Ministério Público	5.808	5.808	5.202,4	5.202,4	6.039,2	6.039,2	5.512,9	5.512,9	5.878,4	5.878,4	6.635,6	6.635,6
	<b>TOTAL</b>	<b>33.445</b>	<b>33.445</b>	<b>29.957</b>	<b>29.957</b>	<b>34.776</b>	<b>34.776</b>	<b>31.745</b>	<b>31.745</b>	<b>33.850</b>	<b>33.850</b>	<b>38.210</b>	<b>38.210</b>
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>200.488</b>	<b>200.488</b>	<b>218.901,4</b>	<b>218.901,4</b>	<b>233.224,0</b>	<b>198.240,4</b>	<b>195.616,4</b>	<b>195.616,4</b>	<b>196.649,0</b>	<b>206.481,5</b>	<b>213.261,4</b>	<b>220.788,2</b>
	<b>Administração Direta</b>	<b>66.083</b>	<b>66.083</b>	<b>80.270</b>	<b>80.270</b>	<b>85.522</b>	<b>72.694</b>	<b>71.732</b>	<b>71.732</b>	<b>72.110</b>	<b>75.716</b>	<b>78.202</b>	<b>80.962</b>
07.000	Sec. de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	171	171	179,6	179,6	191,4	162,7	160,5	160,5	161,4	169,4	175,0	181,2
09.000	Casa Civil do Governador	501	501	525,4	525,4	559,7	475,8	469,5	469,5	471,9	495,5	511,8	529,9
10.000	Gabinete Militar	73	73	76,9	76,9	82,0	69,7	68,8	68,8	69,1	72,6	75,0	77,6
11.000	Controladoria Geral do Estado	31	31	33,0	33,0	35,1	29,8	29,5	29,5	29,6	31,1	32,1	33,2
12.000	Sec. de Estado da Articulação Governamental	51	51	53,9	53,9	57,5	48,9	48,2	48,2	48,5	50,9	52,6	54,4
13.000	Procuradoria Geral do Estado	29	29	30,2	30,2	32,1	27,3	26,9	26,9	27,1	28,4	29,4	30,4
14.000	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	23	23	23,9	23,9	25,4	21,6	21,3	21,3	21,4	22,5	23,2	24,1
15.000	Policia Militar do Estado	13.662	13.662	14.320,3	14.320,3	15.257,3	12.968,7	12.797,0	12.797,0	12.864,6	13.507,8	13.951,3	14.443,7
16.000	Sec. de Est. do Acompanhamento da Ação Governamental	3	3	3,2	3,2	3,4	2,9	2,8	2,8	2,9	3,0	3,1	3,2
17.000	Secretaria de Estado da Receita	674	674	706,3	706,3	752,5	639,6	631,1	631,1	634,5	666,2	688,1	712,4
19.000	Secretaria de Estado da Administração	290	290	304,4	304,4	324,3	275,6	272,0	272,0	273,4	287,1	296,5	307,0
20.000	Secretaria de Estado das Finanças	14.383	14.383	15.075,6	15.075,6	16.062,0	13.652,7	13.472,0	13.472,0	13.543,1	14.220,3	14.687,2	15.205,6
21.000	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	256	256	268,3	268,3	285,9	243,0	239,8	239,8	241,1	253,1	261,4	270,7
22.000	Secretaria de Estado da Educação e Cultura	21.149	21.149	30.552,1	30.552,1	32.551,1	27.668,4	27.302,2	27.302,2	27.446,3	28.818,7	29.764,9	30.815,4
24.000	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	1.097	1.097	1.150,2	1.150,2	1.225,5	1.041,7	1.027,9	1.027,9	1.033,3	1.085,0	1.120,6	1.160,2
25.000	Secretaria de Estado da Saúde	4.264	4.264	6.041,1	6.041,1	6.436,4	5.471,0	5.398,5	5.398,5	5.427,0	5.698,4	5.885,5	6.093,2
26.000	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	2.707	2.707	3.885,5	3.885,5	4.139,8	3.518,8	3.472,2	3.472,2	3.490,5	3.665,1	3.785,4	3.919,0
27.000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	421	421	440,8	440,8	469,6	399,2	393,9	393,9	396,0	415,8	429,4	444,6
28.000	Sec. de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	68	68	71,0	71,0	75,7	64,3	63,5	63,5	63,8	67,0	69,2	71,6
29.000	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	1.093	1.093	1.145,8	1.145,8	1.220,8	1.037,7	1.023,9	1.023,9	1.023,9	1.080,8	1.116,3	1.157,7
31.000	Fundo de Desenvolvimento do Estado/FDE	194	194	203,1	203,1	216,3	183,9	181,5	181,5	182,4	191,5	197,8	204,8
32.000	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	2.038	2.038	2.136,1	2.136,1	2.275,9	1.934,5	1.908,9	1.908,9	1.919,0	2.014,9	2.081,1	2.154,5
33.000	Projeto Cooperar	2.111	2.111	2.212,5	2.212,5	2.357,2	2.003,6	1.977,1	1.977,1	1.987,6	2.086,9	2.155,5	2.231,5
34.000	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	742	742	778,2	778,2	829,2	704,8	695,5	695,5	699,1	734,1	758,2	785,0
35.000	Sec. de Est. do Desenv. da Agropecuária e da Pesca	50	50	52,8	52,8	56,3	47,9	47,2	47,2	47,5	49,8	51,5	53,3
	<b>Administração Indireta</b>	<b>44.393</b>	<b>44.393</b>	<b>44.286</b>	<b>44.286</b>	<b>47.183</b>	<b>40.106</b>	<b>39.575</b>	<b>39.575</b>	<b>39.784</b>	<b>41.773</b>	<b>43.145</b>	<b>44.667</b>
09.201	Paraíba Previdência - PBPREV	22.040	22.040	20.856,8	20.856,8	22.221,5	18.888,2	18.638,2	18.638,2	18.736,6	19.673,4	20.319,4	21.036,6
09.202	Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB	66	66	69,2	69,2	73,8	62,7	61,9	61,9	62,2	65,3	67,5	69,8
15.201	Instituto Hospitalar General Edson Ramalho	95	95	99,9	99,9	106,4	90,5	89,3	89,3	89,7	94,2	97,3	100,7
19.201	Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IPEP	1.160	1.160	1.215,5	1.215,5	1.295,0	1.100,8	1.086,2	1.086,2	1.091,9	1.146,5	1.184,2	1.226,0
19.202	Escola de Ser. Púb. do Est. da Paraíba - ESPEP	4	4	4,3	4,3	4,6	3,9	3,8	3,8	3,8	4,0	4,2	4,3
21.202	Empresa Paraibana de Turismo - PB/TUR	332	332	347,7	347,7	370,5	314,9	310,7	310,7	312,4	328,0	338,8	350,7
21.204	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da PB. - IMEQ	215	215	225,8	225,8	240,6	204,5	201,8	201,8	202,8	213,0	220,0	227,7
21.205	Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21.207	PB-Tur Hotéis S/A	40	40	42,1	42,1	44,8	38,1	37,6	37,6	37,8	39,7	41,0	42,4
21.212	Cia Desenvolvimento de Rec. Minerais - CDRM	224	224	235,3	235,3	250,7	213,1	210,3	210,3	211,4	221,9	229,2	237,3
22.201	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC	243	243	255,1	255,1	271,8	231,0	227,9	227,9	229,1	240,6	248,5	257,3
22.203	Fundação Casa de José Américo - FCJA	34	34	35,9	35,9	38,2	32,5	32,1	32,1	32,2	33,8	34,9	36,2
22.204	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	5.085	5.085	5.329,7	5.329,7	5.678,5	4.826,7	4.762,8	4.762,8	4.787,9	5.027,3	5.192,4	5.375,7
22.205	Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP	17	17	18,2	18,2	19,4	16,5	16,2	16,2	16,3	17,1	17,7	18,3
22.206	Fundação Emani Satyro - FUNES	13	13	14,1	14,1	15,0	12,7	12,6	12,6	12,6	13,3	13,7	14,2
22.208	Fundação Centro Int. de Apoio ao Port. de Deficiência - FUNAD	217	217	227,6	227,6	242,5	206,1	203,4	203,4	204,4	214,7	221,7	229,5
22.209	Inst. do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba - IPHAEP	2	2	2,3	2,3	2,4	2,1	2,0	2,0	2,0	2,1	2,2	2,3
25.201	Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A - LIFESA	10	10	10,5	10,5	11,2	9,5	9,4	9,4	9,4	9,9	10,2	10,6
25.202	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA	47	47	49,3	49,3	52,5	44,6	44,0	44,0	44,3	46,5	48,0	49,7
26.201	Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27.201	Fundação Desenv. Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC	984	984	1.031,1	1.031,1	1.098,6	933,8	921,5	921,5	926,3	972,6	1.004,6	1.040,0
27.202	Fundação de Ação Comunitária - FAC	2.765	2.765	2.898,6	2.898,6	3.088,2	2.625,0	2.590,2	2.590,2	2.603,9	2.734,1	2.823,9	2.923,6
27.203	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE	2	2	2,6	2,6	2,8	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,5	2,6
28.201	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	153	153	160,1	160,1	170,6	145,0	143,1	143,1	143,8	151,0	156,0	161,5
28.204	Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ	30	30	31,0	31,0	33,0	28,1	27,7	27,7	27,8	29,2	30,2	31,2
28.205	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA	220	220	231,0	231,0	246,1	209,2	206,4	206,4	207,5	217,9	225,1	233,0
29.202	A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29.203	Rádio Tabajara/Superintendência de Radiodifusão	18	18	19,3	19,3	20,6	17,5	17,2	17,2	17,3	18,2	18,8	19,5
32.201	Inst. de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME	22	22	23,6	23,6	25,1	21,3	21,1	21,1	21,2	22,2	23,0	23,8
34.201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	4.334	4.334	4.542,5	4.542,5	4.839,7	4.113,8	4.059,3	4.059,3	4.080,7	4.284,8	4.425,5	4.581,7
34.202	Sup. de Obras do Plano de Desenv. do Estado - SUPLAN	1.088	1.088	1.140,1	1.140,1	1.214,7	1.032,5	1.018,9	1.018,9	1.024,2	1.075,4	1.110,8	1.150,0
34.207	Cia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	336	336	351,8	351,8	374,8	318,6	314,4	314,4	316,0	331,8	342,7	354,8
35.201	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER	2.783	2.783	2.917,1	2.917,1	3.107,9	2.641,7	2.606,8	2.606,8	2.620,5	2.751,6	2.841,9	2.942,2
35.202	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA	593	593	622,1	622,1	662,8	563,3	555,9	555,9	558,8	586,8	606,0	627,4
35.203	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA	488	488	511,4	511,4	544,9	463,2	457,0	457,0	459,4	482,4	498,3	515,8
35.204	Empresa Paraibana de Abast. e Serviços Agrícolas da Paraíba - EMPASA	729	729	764,4	764,4	814,5	692,3	683,1	683,1	686,7	721,1	744,8	771,0
	<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>75.974</b>	<b>75.974</b>	<b>79.632</b>	<b>79.632</b>	<b>84.842</b>	<b>72.116</b>	<b>71.162</b>	<b>71.162</b>	<b>71.537</b>	<b>75.114</b>	<b>77.580</b>	<b>80.319</b>
30.101	Recursos S/Supervisão da Secretaria de Estado da Administração	4.151	4.151	4.350,9	4.350,9	4.635,5	3.940,2	3.888,0</					

# Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 26/PGE

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 06 de fevereiro a 07 de março de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARINALVA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 134.299-1, Auxiliar de Serviço, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 027/PGE

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 06 de fevereiro a 07 de março de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora WILMA AIRES COUTO, matrícula nº 152.186-1, Assessor Especial, Símbolo DAS-2, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 028/PGE

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 06 de fevereiro a 07 de março de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DE JESUS AMORIM W. F. BARRETO, matrícula nº 152.994-3, Assessor Especial, Símbolo DAS-1, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 029/PGE

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 13 de fevereiro a 14 de março de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor OSIRIS DO ABIAHY, matrícula nº 152.556-5, Chefe da Procuradoria da Fazenda, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 030/PGE

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 06 de fevereiro a 07 de março de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VÂNIA PIMENTEL FIGUEIREDO, matrícula nº 90.017-6, Técnica de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 31/PGE

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 13 de fevereiro a 14 de março de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DE JESUS SILVA, matrícula nº 93.365-1, Assessor para Assuntos de Administração Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 32/PGE

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 864/1985 - 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, promovida pelo SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

LUCIANO JOSÉ NÓBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA nº 28/PGA

João Pessoa, 20 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar WELLINGTON DE SERPA MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 156.362-9, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO RESCISÓRIA - Processo nº 200.2001.004129-7, TRIBUNAL PLENO, promovida por ESU ELOY FILHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 44/PGA

João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, VÂNIA DE FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653,

e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da Reclamação Trabalhista - Processo nº 01655.2005.004.13.00-2, 4ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: JOSÉ MÁRIO PEREIRA ALVES DE SOUZA; Reclamados: COSIPE/SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA/ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, e, ainda, receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 67/PGA

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, VÂNIA DE FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00193.2005.014.13.00-3, VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO-PB; Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO FERNANDES; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, e, ainda, receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 68/PGA

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, VÂNIA DE FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00084.2006.022.13.00-1, 7ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: GENILDO DA SILVA; Reclamados: EC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, e, ainda, receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 69/PGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, VÂNIA DE FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00111.2006.005.13.00-0, 5ª VARA DO TRABALHO; Reclamantes: ERASMO CARLOS SILVA DA CUNHA E OUTROS; Reclamados: GAT - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, e, ainda, receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 70/PGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO, Procurador do Estado, matrícula nº 156.360-2, OAB nº, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2006.001.578-7, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, impetrado por LINDALVA DA COSTA DE LIMA, contra a SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA) / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 73/PGA

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB 11.532, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, MARIA VALMA DE LIRA, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS ao Mandado de Segurança - Processo nº 999.2005.000.713-0/001, impetrada por KATIA VÂNIA VASCONCELOS SOUTO MAIOR, contra a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 74/PGA

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA, Procuradora do Estado, matrícula nº 155.626-0 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Processo nº 200.2005.069.001-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por

**LUCIANO DA SILVA MENDONÇA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 75/PGA**

**João Pessoa, 07 de fevereiro de 2006.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar **HELEN ALMEIDA DE SOUSA JUCÁ**, Procurador do Estado, matrícula nº 156.361-1, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2005.063.564-4**, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JORGE CÍCERO DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 883/PGA**

**João Pessoa, 21 de dezembro de 2005.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **ANDRÉ BULHÕES MACHADO**, Procurador do Estado, matrícula nº 155.861-7, OAB nº 18.599/BA, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.069.265-2**, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
**JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Defensoria Pública do Estado

**Portaria n.º 027 / 2006 – DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 67.270-0, lotada nesta Defensoria Pública ( Processo nº 064/2006-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 028 / 2006 – DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a Defensora Pública **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, Símbolo DP-2, matrícula nº 87.772-7, lotada nesta Defensoria Pública ( Processo nº 065/2006-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 029 / 2006 – DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 06 de fevereiro de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2003 / 2004, ao servidor **SEBASTIÃO FERNANDES BOTELHO**, Assessor Especial, matrícula nº 154.354-7, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Souza (Processo nº 018/2006-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 030/2006 – DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2006, referentes ao Período de Janeiro/2005, ao Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS GUIMARÃES**, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.158-4, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Cabedelo (Processo nº 060/2006-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.


**Portaria n.º 034/2006 – DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 07 de fevereiro de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 125.312-3, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Juarez de Andrade**, nos autos do Processo nº 073.2004.000.620-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabedelo, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 09 de março do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Otávio Gomes de Araújo**  
Defensor Público Geral

**Portaria n.º 031 / 2006 – DPPB / GDPGA**

**João Pessoa, 07 de fevereiro de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPPB/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004, ao servidor **ALTAMIRO CAVALCANTI**, Assessor Especial, matrícula nº 154.178-1, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Campina Grande (Processo nº 048/2006-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 032 / 2006 – DPPB / GDPGA**

**João Pessoa, 07 de fevereiro de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**,

no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPPB/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005, a servidora **CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES**, Assessora Especial, matrícula nº 90.095-8, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Campina Grande (Processo nº 076/2006-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.

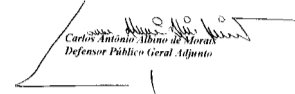
**Portaria n.º 033 / 2006 – DPPB / GDPGA**

**João Pessoa, 07 de fevereiro de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPPB/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 06 de fevereiro de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora **KARINA GALVÃO MORAIS MARTINS**, Assessora Especial, matrícula nº 153.244-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 082/2006-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Carlos Antônio Albino de Sousa**  
Defensor Público-Geral Adjunto